



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 2273/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2004.**

Trata-se de projeto de resolução, de autoria dos nobres Vereadores Arselino Tatto e Rubens Calvo, que cria o Encontro Humberto Fanganiello em homenagem aos Vereadores e Ex-Vereadores septuagenários e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém, apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

O presente projeto de resolução visa homenagear os vereadores e ex-vereadores com mais de setenta anos que lutaram e ainda lutam, no âmbito do legislativo municipal, por uma cidade melhor.

É sabido o relevante papel do vereador na condução da "administração pública" local. Como representante da sociedade civil no âmbito municipal, tem como atribuições discutir as questões locais e fiscalizar os atos do Executivo Municipal com relação à administração e gastos do orçamento, além de elaborar leis e atender as reivindicações da população. Importante mencionar que na última eleição (2012), foram eleitos 56.810 mil vereadores nos 5.563 municípios brasileiros. Na Câmara Municipal de São Paulo, desde a 11ª Legislatura, existem 55 vereadores, o número máximo permitido pela Constituição Federal.

A proposta denomina o encontro com o nome de um antigo vereador "Humberto Fanganiello" que foi parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo de 1952-62.

Em face dos relevantes serviços prestados pelo homenageado no âmbito do parlamento paulistano, bem como, da importância da figura do vereador, sobretudo para a democracia, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02.12.2015.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Marquito - PTB

Quito Formiga - PSDB - Relator

Ushitaro Kamia - PSD

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/12/2015, p. 172

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).